



INDICAÇÃO N.º

IND 6279 /2012

L I D O
Em 26/06/12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

(Do Senhor Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, a construção de uma quadra poliesportiva coberta no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a construção de uma quadra poliesportiva coberta no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 6279/2012

Folha Nº 01 - 4

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma quadra poliesportiva coberta no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal, pois pode servir como local para a realização de atividades físicas, trazendo saúde, conforto e comodidade aos seus usuários, sobretudo se considerarmos o fato de que não se sujeitarão a doenças provocadas pela exposição a chuvas ou ao sol excessivo.

A prática de exercícios físicos é de grande importância para prevenir o aparecimento de doenças. Por isso, além de propiciar bem

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 20/06/2012 15:09
[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

estar aos alunos, a construção da quadra poliesportiva em concreto ensejará, fatalmente, redução dos gastos públicos na área da saúde.

Não posso deixar de dizer que a construção da citada quadra poliesportiva coberta no CEF nº 25, em Ceilândia, está em conformidade com o Projeto de Lei nº. 263/2011, de minha autoria, que obriga a Secretaria de Educação a padronizar todas as escolas públicas do DF, dotando-as minimamente das seguintes instalações: um auditório, uma quadra poliesportiva coberta, uma biblioteca e um laboratório de informática com *internet* rápida e gratuita.

Sendo assim, endosso a solicitação do senhor Francisco Carlos, diretor do referido Centro de Ensino, sugerindo, ao Poder Executivo, a construção de uma quadra poliesportiva coberta no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6279/2012
Folha Nº 02-4




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6279/2012
Folha Nº 03-0